CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº ~~01~~ 02, DE 17 DE MAIO DE 2018

(Do Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 305 /2018

CM-PALMITAL 17/05/2018

Referência: Emenda nº 05, de 16 de maio de 2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza – Caninha, modifica o Projeto de Lei nº 20, de 15 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo, que **"Determina ao Poder Executivo o repasse à Santa Casa de Misericórdia de Palmital de valor objeto de devolução pela Câmara Municipal de Palmital durante o Exercício de 2018".**

Modifica-se o Art. 1º, da Emenda nº 05 em referência, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica determinado ao Poder Executivo Municipal o repasse, à Santa Casa de Misericórdia de Palmital-SP, de valor objeto de devolução pela Câmara Municipal, durante o exercício de 2018, em até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)."

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 17 de maio de 2018.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

AS COMISSÕES DE: Finanças, Saúde e Justiça

C.M. Palmital, em 17/05/18

Rodolfo Mansoleli
Presidente

02

SUBEMENDA Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2018

(Do Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

A presente Subemenda tem por objetivo de fixar os valores constantes no ofício nº 84/2018-GPJ, de autoria do Poder Executivo, que solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Palmital a devolução à Prefeitura Municipal de Palmital-SP da importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de imediato e ainda R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais a partir de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Assim, considerando que os valores solicitados no ofício perfazem a importância de R$ 600.000,00, estamos adequando o projeto, fazendo contar tais valores no mesmo.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção dos nobres pares para apreciação da referida Subemenda.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 17 de maio de 2018.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador